



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2196, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 08 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34, tendo em vista a PORTARIA PROGEP Nº 132, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre o procedimento de posse e recepção de servidores recém-ingressantes na Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Posse - CPP, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, com os servidores abaixo relacionados.

Membros Titulares: **Ludimilla Arantes Silva** - SIAPE: 2379416, **Daniela Aparecida de Sousa Moreira Ramos** - SIAPE: 1656611, **Eliane Aparecida dos Reis** - SIAPE: 2170294, **Luís Sergio Fernandes de Lima** - SIAPE: 6412810, **Elizete Alves Pimenta dos Anjos** - SIAPE: 2236146, **Renato César de Souza Júnior** - SIAPE: 2221070, **Tatiane Netto Moraes** - SIAPE: 2268083, e **Sandra Vieira Gonçalves** - SIAPE: 0413579, sob presidência da primeira.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 293, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6230479** e o código CRC **7BDCCD28**.